



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 328/2023**

**DATA: 12/07/2023**

O Gabinete Municipal, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal de Pinhão **Valdecir Biasebetti**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e considerando o Memorando n.º 629/2023, de 11/07/2023 – SMA;

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Fica alterada a responsabilidade de função do servidor abaixo relacionado, conforme dispõe o art. 10 da Lei Municipal n.º 2210/2022, de 30 de maio de 2022:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Hierarquia do nível</b>	<b>Responsabilidade atribuída</b>	<b>Percentual da Gratificação de Função</b>
Jocenei Kitcki dos Santos	Motorista de Veículos Leves	Direção	Controle e manutenção da frota escolar.	60%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.

  
**Valdecir Biasebetti**  
Prefeito Municipal